



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA DA UNILAB EM 26.10.2022**

Às treze horas do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois, na sala 211 do bloco C - Auroras, realizou-se a Reunião Extraordinária de Colegiado do Curso de Farmácia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, sob a Presidência do Prof. FRANCISCO WASHINGTON ARAÚJO BARROS NEPOMUCENO e com o comparecimento de: Profa. Dra. ALINE SANTOS MONTE, Profa. Dra. ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE, Prof. Dr. DANIEL FREIRE DE SOUSA, Profa. Dra. ERIKA HELENA SALLES DE BRITO, Prof. Dr. JAMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Prof. Dr. JEFERSON FALCÃO DO AMARAL, Prof. Dr. JOSÉ CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO, Profa. Dra. JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, Profa. Dra. RAQUEL PETRILLI ELOY, Profa. Dra. YARA SANTIAGO DE OLIVEIRA, servidora técnica FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS e servidor técnico VICTOR TEIXEIRA NORONHA. Justificaram ausência: Profa. Dra. JAMILE MAGALHÃES FERREIRA e a servidora técnica DEBORAH CAVALCANTE MAGALHÃES ROLIM.

**ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum e após devida recepção, o Presidente da Reunião iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no dia três do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, cuja cópia foi distribuída para análise, discussão e aprovação dos membros via e-mail institucional, sendo a versão final publicada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UNILAB. Assim, na presente reunião, o seguinte ponto de pauta foi aprovado para discussão e apreciação: **Aprovação de Proposta de Alteração do PPC de Farmácia.**

**DECISÕES E ENCAMINHAMENTOS. Pauta Única.** O professor Washington fez uma síntese das principais mudanças no PPC do curso (todas as mudanças podem ser verificadas no Processo SEI nº 23282.018620/2022-03) as quais destacam-se: a) Alterações na Matriz Curricular em se tratando dos componentes curriculares (aumento e redução de carga horária, exclusão, junção, mudança de semestre, mudança de pré-requisitos, mudança de nomenclatura etc); b) Redução da carga horária total do curso que passou de 5.400 h para 5.100 h possibilitando que o estudante tenha mais horários livres; e c) Redução do número de vagas a serem ofertadas pelo curso de 100 anuais (50/semestre) para 60 anuais (30/semestre). Considerando a natureza das mudanças apresentadas, professor Washington destacou que a proposta de alteração necessita de parecer da PROGRAD e aprovação do CONSEPE, e, visto que essas aprovações poderão demorar, será improvável aplicar a nova matriz curricular no próximo período letivo. O professor Washington complementou que a carga horária da extensão equivale, obrigatoriamente, a 10% da carga horária total do curso. Todas as mudanças no PPC foram feitas buscando adequação plena às DCNs para cursos de Farmácia no Brasil. Foi pontuado que o estudante de Farmácia da Unilab deve ser formado para atuar no SUS. O professor Washington comunicou que ainda será feita a formatação do documento e a elaboração de uma tabela registrando as alterações realizadas. Em seguida,

pontuou que o curso permite o contato do estudante com o universo do conteúdo e o estimula a ter autonomia para buscar conhecimentos complementares, insere-o também no cenário profissional por meio dos estágios. Relatou que é obrigatório destinar 20% da carga horária total do curso para os estágios. A professora Aline sugeriu ampliar a ementa de Estágio em Farmácia Hospitalar. Em seguida o professor Jamerson perguntou sobre a possibilidade de novas aquisições de livros para a biblioteca e professor Washington complementou que a biblioteca está atenta a demanda do curso de farmácia, visto que em breve o MEC irá avaliar o curso. O professor Washington também pontuou que posteriormente irá marcar uma audiência com o Reitor, para elencar todas as necessidades do curso. O professor Daniel sugeriu elaborar uma carta listando essas necessidades e enviar para a reitoria, ressaltando também que o MEC irá fazer à avaliação do curso em breve. Em votação, o Colegiado do Curso de Farmácia aprovou a proposta de alteração do PPC do Curso de Graduação em Farmácia da UNILAB. Encaminhamento: Acionar o Conselho de Unidade do ICS para o prosseguimento do processo de aprovação do novo PPC.

**FECHAMENTO.** Para concluir, o Presidente da Reunião agradeceu a participação e desejou uma boa semana ao grupo presente.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e quarenta e oito minutos da qual, para constar, eu, Prof. FRANCISCO WASHINGTON ARAÚJO BARROS NEPOMUCENO, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai pelos membros do colegiado assinada eletronicamente.

Redenção, 26 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON ARAUJO BARROS NEPOMUCENO, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 02/12/2022, às 07:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YARA SANTIAGO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/12/2022, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON FALCAO DO AMARAL, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/12/2022, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMILE MAGALHÃES FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/12/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE SANTOS MONTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/12/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA DEADAME DE FIGUEIREDO NICOLETE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/12/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JAMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/12/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/12/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/12/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO DOMINGOS DE MORAIS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/12/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/12/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL PETRILLI ELOY, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/12/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR TEIXEIRA NORONHA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 05/12/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0584230** e o código CRC **601A66E9**.

---